



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 093/2025

Ao: Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 21 de maio de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.207.659,64 (quarenta e três milhões, duzentos e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de

ACOLHER REJEITAR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela viabilidade jurídica da propositura em tela.

Voto do Presidente: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

Voto do Relator: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

Voto do Membro: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

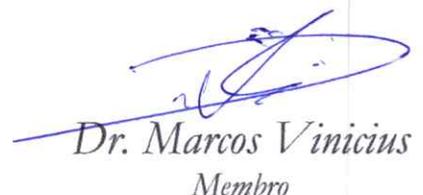
É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de maio de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Dr. Marcos Vinicius
Membro